



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL



AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

Ao(s) Treze (13) dia(s) do mês de julho
X.X. do ano de mil novecentos e ~~oitenta~~ noventa e trê
 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em a Secretaria de Estado de Segurança
 Pública, sala onde funciona Cartório da Divisão de Ordem Política e Social,
 onde se achava o senhor Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA.
Delegado de Polícia, comigo Álvaro C. da Costa
X.X., Escrivão de seu cargo ao final nomeado e
 assinado, compareceu o senhor
 , que em presença
 das testemunhas , residente
 e
 , residente
 , apresentou à Autoridade o(s) documentos e livro
 abaixo relacionado(s), que pela mesma Autoridade foram apreendido(s) na
 forma da lei: a) Uma fotografia, tipo cartãopostal, em cuja imagem apare
cem diversas crianças;
 b) Uma fotografia em cuja imagem aparece o Dr. ANISIO ro-
deado de umbandistas;
 c) Um envelope contendo alguns papéis com as pontas sujas
se sangue;
 d) Um livro intitulado "O HOMEM VIOLENTO".
 //
 //
 //
 //

, conforme FICHA DE OCORRÊNCIA
 de N.º , o(s) quais fo ram encontrado(s) em poder do elemento
 de nome na residência do Dr. ANISIO FERREIRA DE SOUZA, em conformidade
com o Mandado de Busca e Apreensão, expedido pela Exma. Sra. Dra. Eli

- continua - (Vide Verso).

- continuação -

.... Exma. Sra. Dra. Elisabete Pereira de Lima, MM. Juiza de Direito da
Comarca de Altamira, especialmente designada pela Portaria nº 0454/93-
GP. //

//

//

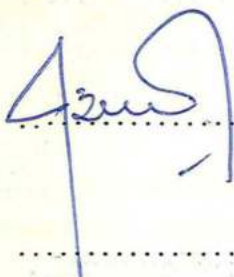
//

//, e que ficarão depositado(s) nesta Unidade Policial até
ulterior deliberação, visto constituir-se produto do crime de

....., que motivou o
de N.º

E, nada mais havendo a apreender, mandou a Autoridade encerrar este AUTO, que lido e achado
conforme, assina com o apresentante, as testemunhas e comigo
Escrivão que o escrevi.

Álvaro C. da Costa



AUTORIDADE

APRESENTANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



655

660

MA

